



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Em consonância com os procedimentos típicos de auditoria, vem esta Coordenadoria de Auditoria Interna, por meio do presente relatório, dar continuidade às atividades atinentes ao monitoramento da implementação das recomendações provenientes da Auditoria no Processo de Gestão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, com enfoque na Gestão de Ativos 1545456.

Inicialmente, cumpre destacar que o atendimento das recomendações/determinações provenientes da presente auditoria é computado para fins de mensuração dos indicadores estratégicos deste Tribunal, sob responsabilidade desta Secretaria, sendo eles:

- **Indicador 7:** Índice de atendimento de recomendações de auditoria institucionais;
- **Indicador 8:** Índice de cumprimento de planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais.

Por oportuno, destaco, conforme último relatório emitido (1841893) por esta unidade, que já eram **computadas como atendidas as seguintes recomendações: 1.1, 1.2, 1.2.1, 3.1, 3.2, 4, 5.1, 5.2, 6, 7.2 e 8.**

Após a emissão do último relatório de monitoramento (1972500), datado de 08/09/2022, não foram apresentadas novas manifestações ou evidências aos autos, **motivo pelo qual seguem sendo computadas como não atendidas as recomendações a seguir reproduzidas.**

ACHADO 2. AUSÊNCIA DE REGISTRO DE BENS DE TERCEIROS DECORRENTE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM CESSÃO DE BENS.

(A2) Recomendação 2: Que a SEPAT, com subsídio das informações técnicas da STIC, **adote regulamentação que subsidie o registro de bens de terceiros** decorrentes de contratação de TIC com estabelecimento de rotinas para sua adequada execução. Prazo acordado: agosto de 2021. **NÃO ATENDIDA.**

ACHADO 3: INSUFICIÊNCIA DE CONTROLES INTERNOS CAPAZES DE AFERIR O PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO E DESEMPENHO DOS HARDWARES E SOFTWARES EXISTENTES, DE MODO A DIAGNOSTICAR A POSSÍVEL SUB OU SUPERUTILIZAÇÃO DESSES ATIVOS E SUBSIDIAR O PROCESSO DE AQUISIÇÃO.

A3) Recomendação 3.3: Que a STIC institua controles capazes de cotejar as seguintes informações: quantitativo de hardwares adquiridos, hardwares em manutenção e hardwares ociosos. De maneira que essas informações possam revelar o índice de aproveitamento dos hardwares e, consequentemente, o índice de ociosidade deles com o objetivo de subsidiar a renovação, interrupção ou nova aquisição. Prazo acordado: junho de 2022. **NÃO ATENDIDA.**

Ainda no que concerne às duas recomendações que restaram não atendidas, importa registrar que as unidades auditadas vêm tomando providências no norte de implementar as melhorias

sugeridas em sede de auditoria, todavia, há de se sopesar as particularidades vivenciadas por este Regional nos períodos eleitorais, as quais impactam significativamente nas atividades não diretamente relacionadas com as eleições.

Por seu turno, necessário pontuar que **o presente relatório encerra as atividades de monitoramento da Auditoria Processo de Gestão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação**, com enfoque na Gestão de Ativos 1545456, em observância às fichas técnicas dos indicadores estratégicos 7 e 8 deste Tribunal, as quais estabelecem que o monitoramento das recomendações provenientes de auditorias internas se dará no decorrer do exercício posterior ao da execução do trabalho em referência.

Ao final, **imprescindível destacar o empenho e comprometimento das unidades auditadas (STIC, SA e integrantes da CAABI), que implementaram 11 melhorias propostas, resultando em relevantes medidas no norte de aperfeiçoar a gestão dos ativos de TIC deste Regional.**

Respeitosamente, submeto à apreciação superior o presente relatório de monitoramento.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROBERTA REIS LINS, Coordenador(a)**, em 31/01/2023, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2117408** e o código CRC **D6F18D16**.